



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

Fl. nº	01
Proc. Nº	118/2019
Func.	Vácuo

Projeto de Lei Nº. _____

DESPACHO
CONSTOU do expediente de hoje, PUBLIQUE-SE e, em seguida, subam os autos ao despacho de publicação do Sr. Presidente.
S.S. da Assembléia, 09 de Abril de 2019.
1º Secretário

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.


Projeto de Lei Nº 0108/2019

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação – VIVA O CENTRO DE NATAL (AVICEN), com sede e foro no município de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões DEPUTADO CLÓVIS MOTTA Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2019.


Ubaldo Fernandes
Deputado

PLENÁRIO
Recebido em, 09/04/19
às 10:11
Mara Liz Marques S. Moreno
Mat. 200957-0



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

Fl. nº	02
Proc. Nº	118 / 2019
Func.	Vácuo

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação aos comerciantes, lojistas, prestadores de serviço e moradores, o que consistirá principalmente em fornecer meios de ajuda para fomentar o comércio no Centro de Natal – RN.

Na consecução de tal objetivo a AVICEN, poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa, publicações e incentivo à cultura e esporte, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.